



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA	
Comarca:	<i>Ourilândia do Norte – Vara Única</i>
Período da Correição:	<i>27/11 a 30/11/2012</i>
Juiz Auxiliar da CJCI:	<i>Cristiano Arantes e Silva</i>
Equipe de apoio:	<i>Jane Vieira Alcântara Neves Michel Bruno Batista de Castro Breno Aureliano Gomes Borges Francisco de Assis Fiuza</i>

INFORMAÇÕES INICIAIS
LOCALIZAÇÃO DO FÓRUM <i>Rua 21, Lotes I e II, Centro – Ourilândia do Norte – CEP 68.390-000 Fone/fax: (94) 34341220</i>
2. SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O FÓRUM <i>Os terrenos onde estão localizados o Fórum e a residência oficial do juiz foram doados pela Prefeitura de Ourilândia do Norte, por meio dos títulos definitivos nº 025 e 026/2006.</i>
3. DISPONIBILIDADE DE SALAS E SUA UTILIZAÇÃO <i>O prédio do Fórum ocupa os seguintes espaços: hall de entrada, gabinete do juiz (com antessala), secretaria judicial; sala dos oficiais de justiça, cela, arquivo, UNAJ, Defensoria Pública e banheiros destinados ao público. A secretaria foi instalada no antigo espaço destinado ao Tribunal do Júri, o que tornou o setor bastante amplo.</i>
4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS <i>O prédio é de tamanho razoável, forrado, lajotado, pintado e gradeado. O telhado e o forro estão danificados, aquele apresentando inúmeras goteiras, o que exige uma reforma urgente. Grande parte dos aparelhos de ar condicionado estão instalados na parte inferior dos ambientes, contrariando normas técnicas e reduzindo o seu desempenho operacional. Na secretaria judicial a situação é mais crítica, pois além dos aparelhos não serem compatíveis com o tamanho da sala, estão em sua maioria danificados, o que obriga os servidores a trabalhar com as janelas abertas. O mobiliário é adequado, assim como os equipamentos de informática. Não há espaço para a realização de sessões do Tribunal do Júri e nem sala reservada à OAB. A vigilância do prédio, durante o expediente forense, é realizada por policiais militares. Após esse período, conta apenas com um sistema de alarme com sensores de presença na secretaria judicial e no gabinete do juiz.</i>
5. LIMPEZA E HIGIENE DO LOCAL



A limpeza do Fórum é feita por uma funcionária cedida da prefeitura local. As salas são mantidas limpas e higiênicas.

6. CONDIÇÕES DO MOBILIÁRIO

Armários, mesas e cadeiras encontram-se em bom estado de conservação, não havendo necessidade de substituição ou mesmo de ampliação do número.

7. EXISTÊNCIA DE RESIDENCIA OFICIAL DO JUIZ

A Comarca dispõe de imóvel para servir de residência oficial do juiz. A casa localiza-se ao lado do prédio do Fórum e está em bom estado de conservação, exceto pela necessidade de recuperação do telhado, que apresenta várias goteiras.

8. VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES

A Comarca dispõe dos seguintes veículos:

- Motocicleta marca Honda, modelo CG 125 Fan, 2005/2005.*
- Motocicleta marca Honda, modelo CG Cargo, 2002/2002*

As motos são utilizadas pelos Oficiais de Justiça.

9. RECURSOS HUMANOS

Servidores do TJPA:

- 1. Robson Godoy Belo – Analista Judiciário em exercício desde 21.12.2009. Atua na UNAJ. Bacharel em Direito.*
- 2. Marcelo da Silva Viana – Analista Judiciário em exercício desde 03.05.2010. Bacharel em Direito – Diretor de Secretaria.*

Servidores cedidos pela Prefeitura do município:

- 1. Raquel Camargo da Mata – atua como Auxiliar de Secretaria.*
- 2. Ermison Runian Correa – atua como Oficial de Justiça.*
- 3. Gilmar G. de Souza – atua como Oficial de Justiça.*
- 4. Leni Alves Feitosa – atua como copeira/faxineira.*

DO MAGISTRADO

10. JUIZ COM ATUAÇÃO NA COMARCA

O juiz com atuação na Comarca é o Dr. Sávio José de Amorim Santos, Substituto, que responde desde 31.01.2012 (Portaria nº 271/12-GP)

11. PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO JUIZ

10/04 a 10/05/2012 – em decorrência de férias.

12. DESIGNAÇÃO DE JUIZ AUXILIAR PARA A UNIDADE JUDICIÁRIA

Não há juiz designado para auxiliar a Vara Única.

13. CUMULAÇÃO DE FUNÇÕES COM OUTRA ATIVIDADE JUDICIÁRIA



O juiz responde, também, pela Comarca de Tucumã.

14. PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES E OUTRAS INICIATIVAS

Segundo o Diretor de Secretaria, o pouco tempo de atuação na Comarca, aliado ao fato de responder, cumulativamente, pela Comarca de Tucumã, impossibilitou que o juiz realizasse mutirões.

Observou-se, também, que, quando da chegada do magistrado à Comarca, não procedeu ele a uma correição, conforme determina o Provimento Nº 004/2001-CRJ

15. INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O juiz adotou, como praxe, gravar as audiências criminais.

16. ÚLTIMOS CINCO MAGISTRADOS COM ATUAÇÃO NA VARA

Como não há um controle de entrada e saída dos magistrados por parte da secretaria, menciona-se apenas os nomes dos juízes:

Luiz Gustavo Viola Cardoso (designado a partir de set/2010)

Ramiro Almeida Gomes

Edvaldo Saldanha de Souza

Celso Gusmão de Moura

Sávio José de Amorim Santos (a partir de jan/2012)

APOIO À JURISDIÇÃO

17. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA COMARCA

O Ministério Público conta com a presença de uma Promotora de Justiça (Titular) na Comarca: a Dra. Liliane Carvalho Rodrigues de Oliveira.

18. ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA COMARCA

O Defensor Público atuante na Comarca é o Dr. Cássio Bitar Vasconcelos, que responde, também, pela Comarca de Dom Eliseu. Atualmente, face a essa condição, o Defensor Público realiza atendimento à comunidade apenas uma vez por mês.

SUPORTE TECNOLÓGICO

19. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Há 8 (oito) computadores, 6 (seis) impressoras (2 para impressão de etiquetas e 4 para documentos); 2 (dois) estabilizadores, 6 (seis) no-breaks, 1 (um) aparelho de scanner, .

20. ACESSO À INTERNET E COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Há acesso à internet, mas a conexão é muito lenta.

A Comarca possui dois e-mails, cujas caixas de mensagens são abertas diariamente.



21. PONTOS DE REDE

Foram verificados 11 (onze) pontos de rede.

22. SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS

O sistema é o LIBRA, implantado desde 08.10.2012.

ATIVIDADE JURISDICIONAL

23. QUANTITATIVO DO ACERVO PROCESSUAL	LIBRA	Cíveis:	==
		Criminais:	==
		Inf. e Juventude	==
	Contagem física	Cíveis:	1.160
		Criminais:	403
		Inf. e Juventude:	141

24. OS AUTOS PROCESSUAIS SÃO CADASTRADOS NO SISTEMA?

Sim. Não verificamos processos sem registro no sistema.

NOTA: Durante o período da inspeção correicional, estava sendo realizada a migração do sistema SAP XXI para o LIBRA, constatando-se que a ativação decorria lenta, face aos problemas de conexão com a internet.

25. OS ATOS JUDICIAIS SÃO CADASTRADOS NO SISTEMA?

Sim.

26. ACERVO PROCESSUAL POR TIPO DE AÇÃO

Natureza	LIBRA	Físico
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	NC	961
Cíveis – Meta 2/2009	“	15
Cíveis – Meta 2/2010	“	19
Execução Fiscal	“	160
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	“	3
Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa	“	2
Ação popular	“	0
Cartas Precatórias	“	34
Reclamação Cível (Lei 9.099/95)	“	141
Infância e Juventude – Ato Infracional	“	93
Guarda de menor	“	28
Adoção	“	16
Tutela	“	2
Ações penais com réu preso	“	23
Ações penais com réu solto	“	317
Ações penais Meta 2/2009	“	50
Ações penais Meta 2/2010	“	11
Júri	“	1



<i>Habeas corpus</i>	“	1
<i>Inquérito policial – indiciado preso</i>	“	2
<i>Inquérito policial – indiciado solto</i>	“	86
<i>Termos Circunstanciados de Ocorrência – TCO’s</i>	“	148
<i>NC = A informação não consta no LIBRA. O momento da migração impediu a extração dos dados e o sistema não separa as ações segundo sua natureza.</i>		
27. CUMPRIMENTO PELA UNIDADE JUDICIÁRIA DO MANUAL DE ROTINAS DE VARAS CÍVEIS DISPONÍVEL NO SITE DO TJPA <i>O Diretor de Secretaria refere que o Manual vem sendo colocado em prática, apresentando apenas algumas dificuldades quanto aos servidores cedidos pela Prefeitura, que não possuem formação jurídica.</i>		
28. CUMPRIMENTO, PELA UNIDADE JUDICIÁRIA, DO PLANO DE GESTÃO PARA VARAS CRIMINAIS EDITADO PELO CNJ <i>O Diretor de Secretaria refere que participou do seminário em Belém destinado à implementação do Plano de Gestão para o funcionamento de Varas Criminais e de Execução Penal, afirmando que tem-se empenhado para adequar os procedimentos, de modo a cumpri-lo.</i>		
29. CUMPRIMENTO DA META 1 DO CNJ (nº de sentenças ≥ ações ajuizadas) <i>Conforme os dados levantados junto à Secretaria de Informática e tabulados pela Coordenadoria de Estatística/SEPLAN, a Comarca, em 2012, revelou-se com o status de “meta não cumprida”, alcançando um grau de cumprimento acumulado no período de tão somente 13,88%. Esses dados são preocupantes e desaguam em perigoso crescimento do acervo processual e, em consequência, expressiva elevação da taxa de congestionamento da Vara.</i>		
30. A UNIDADE JUDICIÁRIA POSSUI PENDÊNCIAS RELATIVAS A PEDIDOS DE LIMINARES OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA? <i>Foram encontradas na secretaria duas ações pendentes de decisão quanto a pedidos de liminares. O Diretor de Secretaria refere que os pedidos ainda não tinham sido decididos por terem sido incluídos na “semana da conciliação” a ser ainda realizada. Foram encontradas no gabinete 11 (onze) ações com pedidos de liminar pendentes. A mais antiga data de agosto de 2012.</i>		
31. A UNIDADE JUDICIÁRIA OBSERVA AS PRIORIDADES LEGAIS, INCLUSIVE COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS? <i>A secretaria identifica os processos com tarjas coloridas: vermelho (criminal – réus presos), verde (infância e juventude), azul (juizados especiais). Processos de idosos recebem identificação na capa.</i>		



32. A UNIDADE JUDICIÁRIA TEM CUMPRIDO AS METAS 3 E 4 DO CNJ?

Foi encontrado um processo relacionado à Meta 3 do CNJ. Trata-se do Processo Nº 0000128-18.2009 – Homicídio qualificado, cujo réu foi pronunciado em 14/05/2010. Houve recurso em sentido estrito e os autos só foram devolvidos pelo TJ em out/2012.

Foram encontrados 4 (quatro) processos relacionados à Meta 4:

0002238-20.2008 – sentença de impronúncia em 29/09/2010

0000403-77.2008 – audiência designada para 13/03/2013

2008.2.000113-5 – Júri não realizado em 07/11/2012 por falta de MP

0002222-03.2008 – despacho de 14/03/2012 mandando intimar réu por edital.

33. QUANTIDADE DE JULGAMENTOS REALIZADOS PELO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES

Foram realizados 7 (sete) julgamentos durante os últimos dois anos:

Júris realizados em 2011:

- 1. Hordilei Pereira Ribeiro – 04/07/2011 – Proc. 2006.2.000038-7*
- 2. Carlos Antonio Chagas Dutra – 05/07/2011 – Proc. 2008.2.001241-3*
- 3. Francisco da Silva – 06/07/2011 – proc. 2008.2.001312-2*
- 4. José Maria Fernandes da Silva – 07/07/2011 – Proc. 2007.2.000518-8*
- 5. Romildo Jeronimo de Cristo – 13/07/2011 – Proc. 2008.2.001648-1*

Júris realizados em 2012:

- 1. João Costa da Lima – 19/03/2012 – Proc. 2010.2.000390-5*
- 2. Vasenton Cesario de Oliveira – 29/05/2012 – Proc. 0000494-10.2008*

34. VERIFICAR AS PENDÊNCIAS NA APRECIÇÃO DE COMUNICAÇÕES DE PRISÃO EM FLAGRANTE.

Não há pendências. Segundo o Diretor de Secretaria, as comunicações de flagrante são imediatamente decididas pelo juiz e encaminhadas ao MP para ciência.

35. VERIFICAR PENDÊNCIAS EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO DE OU DE REVOGAÇÃO DE MEDIDAS CAUTELARES

Não se localizou nenhuma pendência em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.

36. VERIFICAR PENDÊNCIAS EM RELAÇÃO A PEDIDO DE BENEFÍCIO EM FAVOR DE RÉU PRESO.

A Unidade Judiciária não possui competência para execução penal e, em consequência, para apreciar qualquer pedido de benefício em favor de apenado.

37. CASO NÃO HAJA COMPETÊNCIA PARA A EXECUÇÃO PENAL, QUAL O ESTABELECIMENTO PENITENCIÁRIO VINCULADO À UNIDADE JUDICIÁRIA?

As penas privativas de liberdade são executadas no Centro de Recuperação existente em



Redenção, administrado pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado – SUSIPE.

38. VERIFICAR SE HÁ PROCESSO DE EXECUÇÃO DE PENA RESTRITIVA DA LIBERDADE NO REGIME ABERTO, COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR.

Não foram verificados processos nessa condição.

39. QUANTIDADE DE MENORES INFRATORES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE

Não há menores internados definitivamente.

40. QUANTIDADE DE MENORES INFRATORES INTERNADOS PROVISORIAMENTE

Não há menores em situação de internação provisória.

41. VERIFICAR SE AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA.

A Unidade Judiciária não executa e nem tampouco fiscaliza tais medidas. Ademais, não há na Comarca nenhum estabelecimento de cumprimento de medida socioeducativa.

42. CONCLUSÕES EXTRAÍDAS DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS EXISTENTES NA UNIDADE.

OS 10 MAIS ANTIGOS CÍVEIS

<i>1998.1.000011-8</i>	<i>14.08.1998</i>	<i>Execução fiscal.</i>	<i>Parou entre os anos 2002/2008</i>
<i>1997.1.000008-6</i>	<i>11.09.1997</i>	<i>Execução fiscal</i>	<i>Parado entre 2004 e 2007</i>
<i>1998.1.000001-9</i>	<i>13.05.1998</i>	<i>Execução fiscal</i>	<i>Parado entre 2010 e 2012</i>
<i>1996.1.000011-0</i>	<i>04.11.1996</i>	<i>Concordata</i>	<i>Conclusos desde 2011</i>
<i>1996.1.000010-2</i>	<i>24.05.1996</i>	<i>Declaratória</i>	<i>Conclusos desde 2011</i>
<i>1996.1.000008-7</i>	<i>09.05.1996</i>	<i>Concordata</i>	<i>Sentenciado em julho/2010</i>
<i>1997.1.000002-8</i>	<i>25.11.1997</i>	<i>Execução fiscal</i>	<i>Conclusos desde 2010</i>
<i>1996.1.000014-4</i>	<i>27.02.1996</i>	<i>Execução fiscal</i>	<i>Conclusos desde 2010</i>
<i>1999.1.000010-9</i>	<i>02.12.1999</i>	<i>Execução fiscal</i>	<i>Conclusos desde 2010</i>

OS 10 MAIS ANTIGOS CRIMINAIS

<i>2010.2.000325-2</i>		<i>Roubo</i>	<i>Sentenciado em relação a um réu</i>
<i>2009.2.000747-1</i>		<i>Estupro</i>	<i>Absolvido. Falta arquivar.</i>
<i>2008.2.001420-3</i>		<i>Roubo</i>	<i>Absolvido. Falta arquivar.</i>
<i>2008.2.000469-2</i>		<i>Estelionato</i>	<i>Sentenciado. Falta intimar o réu.</i>
<i>2007.2.000465-1</i>		<i>Dano</i>	<i>Absolvido (abr/11). Falta arquivar.</i>
<i>2008.2.001169-7</i>		<i>Dano</i>	<i>Absolvido(mai/11). Falta arquivar.</i>
<i>2008.2.001484-9</i>		<i>Homicídio</i>	<i>Impronúncia(abr/12).Falta arquivar.</i>
<i>2008.2.001260-3</i>		<i>Estupro</i>	<i>Houve óbito. Falta arquivar.</i>
<i>2008.2.000049-2</i>		<i>Lesão corporal</i>	<i>Decadência. Falta arquivar.</i>
<i>0000865-74.2007</i>		<i>Furto+Estelionato</i>	<i>Parado. Último despacho = Nov/2011</i>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CÍVEIS META 2/2009			
PROCESSO	DATA	NATUREZA	TRAMITAÇÃO
2008.1.000314-1			
2008.1.002501-2			
2007.1.000265-7			
2007.1.000459-6			
2008.1.001392-6			
2007.1.000456-2			
2008.1.002799-3			
2008.1.000815-9			
CÍVEIS META 2/2010			
2006.1.000041-2	17.03.2006	Exec. Alimentos	Conclusos desde out/2010
2006.1.000019-9	06.09.2006	Exec. Alimentos	Conclusos desde ago/2010
2006.1.000122-0	28.08.2006	Exec. Alimentos	Conclusos desde ago/2011
2006.1.000117-1	===	Previdenciário	Conclusos desde mai/2011
2006.1.000135-3	26.08.2006	Registro óbito	Conclusos desde ago/2010
2006.1.000171-7	===	Indenização	Conclusos desde jul/2010
2006.1.000149-4	08.08.2006	Despejo	Conclusos desde ago/2010
2006.1.000200-4	20.01.2006	Paternidade+alimentos	Conclusos desde abr/2009
2006.1.000058-7	06.02.2006	Busca e apreensão	Conclusos desde mar/2011
2006.1.000037-1	02.08.2006	Busca e apreensão	Conclusos desde ago/2011
CRIMINAIS META 2/2009			
2005.2.000035-4	10.01.2005	Art. 288 CP	Conclusos desde mar/2011
2004.2.000045-4	09.02.2004	Art. 1º da 9.455/97	Conclusos desde out/2010
2003.2.000009-1	23.10.2003	Art. 157 CP	Conclusos desde abr/2011
2002.2.000001-8	23.10.2002	Art. 155 CP	Conclusos desde mai/2011
2004.2.000035-5	02.02.2004	Transito	Conclusos desde ago/2010
2001.2.000006-9	27.08.2001	Art. 155 CP	Conclusos desde mar/2011
2004.2.000039-7	02.02.2004	Art. 171 CP	Conclusos desde out/2010
2005.2.000047-9	20.07.2005	Art. 171 CP	Conclusos desde out/2010
2003.2.000031-4	15.09.2003	Art. 316 CP	Conclusos desde mai/2011
2005.2.000114-6	===	Art. 288 CP	Conclusos desde ago/2010
CRIMINAIS META 2/2010			
2006.2.000065-0	11.07.2006	Art. 157 CP	Conclusos desde fev/2012
2006.2.000054-3	30.08.2006	Art. 12 L. 6368/76	Conclusos desde out/2010
2006.2.000072-5	27.10.2006	Art. 155 CP	Conclusos desde out/2010
2006.2.000142-6	09.08.2006	Art. 14 L. 10826/03	Conclusos desde ago/2010
2006.2.000005-6	20.01.2006	Art. 331 CP	Conclusos desde ago/2010
INFÂNCIA & JUVENTUDE – ATOS INFRACIONAIS			
2006.1.000214-5	22.11.2006	Representação	Conclusos desde 2010
2012.1.000163-6	19.04.2012	Representação	Aguardando audiência
2009.1.000008-9	01.01.2009	Representação	Conclusos desde 2009
2008.1.000055-1	28.02.2008	Representação	Paralisado
2010.1.000701-6	16.12.2010	Representação	Aguarda sentença.



2011.1.000402-9	31.08.2011	Representação	Aguarda designação de audiência
2009.1.000332-2	15.05.2012	Representação	Tentativa de localização do menor
2011.1.000338-6	27.07.2011	Representação	Sentenciado. Remido.
2012.1.001027-3	26.06.2012	Boletim Policial	Aguarda devolução à DEPOL
2009.1.000495-8	15.07.2009	Representação	Conclusos desde 2010 p/ sentença
AÇÃO CIVIL PÚBLICA – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA			
2011.1.000584-5	13.12.2011	Tutela antecipada	Sentenciado em ago/2012
AÇÃO CIVIL PÚBLICA			
2010.1.000670-3	09.12.2010	Objeto não informado	Conclusos em fev/2011. Parado.
2010.1.000127-4	05.03.2010	Objeto não informado	Conclusos em jan/2011. Parado.
2011.1.000526-7	21.11.2011	Objeto não informado	Conclusos em fev/2012. Parado.
43. ANÁLISE DOS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS			
2010.2.000416-9	26.11.2010	Roubo	Sentenciado em julho de 2012
2008.2.000052-5	12.03.2008	Roubo	Sentenciado em fevereiro de 2011
2010.2.000307-0	17.09.2010	Roubo	Sentenciado em janeiro de 2011
2009.2.000072-2	10.03.2009	Roubo	Sentenciado em julho de 2009
2007.2.000033-6	04.04.2007	Roubo	Sentenciado. Aguarda captura réu.
2008.2.000330-5	16.12.2008	Homicídio	Sentenciado.
2011.2.000425-9	05.12.2011	Tráfico	Tramitação regular
2009.2.000560-7	26.11.2009	Roubo	Sentenciado em fevereiro de 2010

44. ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DO TJPA E DO CNJ

O chefe de Serviço da Seção de Registro das Atividades Judiciais – Jacivaldo B. P. do Amaral – informou que a Comarca está alimentando os seguintes sistemas:

- *Interceptação telefônica = não há registros de interceptações telefônicas nos anos de 2011 e 2012.*
- *Bens apreendidos = está sendo alimentado normalmente.*
- *Inspeções penais = falta relatório do período janeiro a junho de 2011, assim como do período novembro e dezembro de 2012.*
- *Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos = o juízo informou que não possui acolhido e nem entidade de acolhimento.*
- *Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei = nenhum registro encontrado.*
- *Cadastro Nacional de Adoção = o juízo informou que a Vara não tem nenhuma criança disponível para adoção e nem mesmo pretendentes.*
- *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa = não existe nenhuma condenação cadastrada com trânsito em julgado.*

45. ADEQUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS



RECEBIDAS DE OUTRO JUÍZO			
Cartas precatórias cíveis em tramitação			23
45A. RELAÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS			
<i>Número</i>	<i>Receb.</i>	<i>Finalidade</i>	<i>Situação</i>
2012.1.000862-4	18/06/2012	Citação do executado	Mandado ao OJ em 11/07/12
2012.1.000228-8	21/06/2012	Busca e apreensão	Mandado ao OJ em 26/10/12
2012.1.001256-8	30/08/2012	Penhora e avaliação	Mandado ao OJ em 14/09/12
2012.1.000213-9	15/05/2012	Citação do requerido	Cumprida. Falta devolver.
2012.1.000036-6	03/02/2011	Penhora e avaliação	OJ intimado a devolver
2012.1.000154-5	12/04/2012	Citação do executado	Mandado ao OJ em 17/04/12
2012.1.001255-0	30/08/2012	Citação do requerido	Cumprida. Falta devolver.
2012.1.001233-6	14/08/2012	Intimar requerido	Mandado ao OJ em 29/08/12
2012.1.000885-6	18/06/2012	Penhora e avaliação	Cumprida. Falta devolver.
2012.1.001224-5	09/08/2012	Citação da requerida	Mandado ao OJ em 14/08/12
2012.1.001251-8	29/08/2012	Citação e intimação	Mandado ao OJ em 04/09/2012
2012.1.000769-2	11/06/2012	Citação	Cumprida. Falta devolver.
2012.1.000183-4	02/05/2012	Citação, penhora e aval.	Cumprida. Falta devolver.
2012.1.000694-1	06/06/2012	Citação	Mandado ao OJ em 25/06/12
2011.1.000513-4	08/11/2011	Citação	Mandado ao OJ em 11/11/11
2011.1.001219-6	09/08/2011	Citação	Mandado ao OJ em 14/08/11
2011.1.000212-0	01/07/2011	Citação	Mandado ao OJ em 06/07/11
0001895-55.2012	30/10/2012	Citação	Mandado ao OJ em 27/11/12
0001878-19.2012	23/11/2012	Citação	Mandado ao OJ em 27/11/12
2012.1.000191-7	05/05/2012	Citação, penhora e aval.	Novo mandado ao OJ em 27/11/12
2012.1.000225-4	18/05/2012	Citação, penhora e aval.	Novo mandado em 27/11/12
2012.1.001282-3	17/09/2012	Citação	Cumprida. Falta devolver.
0001752-66.2012	30/10/2012	Citação	Aguarda contestação p/ devolver
Cartas precatórias criminais em tramitação			10
Cartas precatórias de infância e juventude em tramitação			0

46. ADEQUAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS A OUTROS JUÍZOS

46A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle

A secretaria possui uma pasta onde constam os ofícios expedidos a outras Comarcas, relacionados a cartas precatórias.

46B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução

O acompanhamento quanto às reiterações é feito por uma servidora da secretaria (Raquel Camargo da Mota), duas vezes por semana.

47. INQUÉRITOS POLICIAIS

47A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:

Não há.



47B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências

O Diretor de Secretaria informou que de janeiro de 2012 até a presente data, foram encaminhados 65 inquéritos à Depol, dos quais não soube informar quantos já retornaram, em razão de não haver um efetivo controle quanto essas remessas. No entanto, informou que passará a realizar o devido controle.

48. PENDÊNCIAS DA SERVENTIA

48A. Petições iniciais	<i>Pendentes de registro e autuação</i>	02
	<i>Pendentes de conclusão</i>	==
	<i>Pendentes de despacho</i>	==
48B. Petições intermediárias	<i>Não juntadas</i>	23
	<i>Não remetidas à conclusão</i>	==
	<i>Não despachadas</i>	==
49A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		27
49B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		80
49C. Autos aguardando conclusão (“pré-conclusão”)		02

50. MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA

<i>Oficial de Justiça</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Carga mais antiga</i>
<i>Fernando Pereira</i>	<i>Cível = 6</i> <i>Penal = 3</i>	<i>20/09/2012</i> <i>10/10/2012</i>
<i>Emerson Runian Correa</i>	<i>Cível = NI</i> <i>Penal = NI</i>	<i>==</i> <i>==</i>
<i>Gilmar G de Souza</i>	<i>Cível = NI</i> <i>Penal = NI</i>	<i>===</i> <i>===</i>

51. PROCESSOS CONCLUSOS

Há mais de 100 dias = 0

Há menos de 100 dias = 0

52. PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA

<i>Órgão</i>	<i>Natureza</i>		<i>Carga + antiga</i>
<i>Ministério Público</i>	<i>Cível</i>	<i>NI</i>	<i>NI</i>
	<i>Penal</i>	<i>NI</i>	<i>NI</i>
<i>Defensoria Pública</i>	<i>Cível</i>	<i>NI</i>	<i>NI</i>
	<i>Penal</i>	<i>NI</i>	<i>NI</i>
<i>Advogados</i>	<i>Cível</i>	<i>NI</i>	<i>NI</i>
	<i>Penal</i>	<i>NI</i>	<i>NI</i>

53. RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

<i>Processo</i>	<i>Descrição do bem</i>
-----------------	-------------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2010.2.000042-2	4 malas contendo armações de óculos
2010.2.000018-3	2 aparelhos celulares Motorola
2010.2.000205-6	2 caixas de som
2002.2.000001-8	Kit roubo de moto
2009.2.000073-0	2 serras e um cadeado serrado
2008.2.000322-2	1 facão
2007.2.000174-8	1 motocicleta XLR 125, vermelha
2009.2.000133-2	4 cartuchos calibre 38 intactos
1998.2.000004-1	1 terçado
2005.2.000077-6	1 serra
2007.2.000113-6	1 faca tipo peixeira
2009.2.000244-7	4 cartuchos calibre 32
2007.2.000079-0	1 motocicleta XR 250, preta
2006.2.000030-3	3 aparelhos celulares
2006.2.000060-0	1 motocicleta marca Honda modelo CG Titan, preta
2008.1.000052-5	1 faca
2009.2.000101-9	1 camiseta
2006.2.000097-3	1 motocicleta marca Honda modelo CG Titan, vermelha
2008.2.000216-7	2 cadeados
2009.2.000289-3	1 latinha de cerveja contendo entorpecente
2008.2.000330-5	1 faca
2010.2.000035-7	1 machado
2009.2.000266-1	1 machado
2009.2.000436-0	1 moto NXR Bros
2010.2.000100-2	1 moto YBR 125
2008.2.000100-2	1 canivete
2009.2.000343-7	1 faca
2009.2.000100-1	1 espingarda caseira
2010.2.000165-2	1 espingarda calibre 20
2010.2.000018-3	1 garrucha
2009.2.000585-5	1 pistola calibre 380
2010.2.000028-2	1 revólver calibre 32
2010.2.000013-3	1 revólver calibre 32
2009.2.000244-7	1 espingarda
2005.2.000826-1	1 revólver calibre 32
2006.2.000003-0	1 revólver calibre 32
2006.2.000142-6	1 revólver calibre 38
2009.2.000212-4	1 revólver calibre 38
2007.2.000011-2	1 revólver calibre 32
2009.2.000347-9	1 revólver calibre 38
2009.2.000324-7	1 revólver calibre 38
2007.2.000233-2	1 revólver calibre 38 + 6 munições
2007.2.000080-4	1 revólver calibre 38
2006.2.000074-1	1 revólver calibre 38
2007.2.000074-0	1 revólver calibre 38
2008.2.000320-6	1 revólver calibre 38
2009.2.000432-8	1 revólver calibre 38
1992.2.000020-5	1 pistola Beretta
2009.2.000135-8	1 revólver calibre 32
2009.2.000119-2	1 espingarda
2009.2.000241-3	1 espingarda + 1 revólver calibre 32



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1998.2.000004-1	1 espingarda 22 + 1 espingarda 28 + 1 espingarda 36
2003.2.000032-2	1 espingarda
1999.2.000034-7	1 espingarda
2008.2.000303-2	1 espingarda
2006.2.000128-6	1 espingarda
2007.2.000201-9	1 espingarda
2007.2.000012-0	1 espingarda + 3 cartuchos
2005.2.000094-0	1 espingarda
2008.2.000322-2	1 espingarda
2007.2.000114-4	1 espingarda
2009.2.000133-2	4 projéteis calibre 38
2011.2.000035-6	8 cartuchos calibre 20
2009.1.000449-5	1 espingarda calibre 28
2010.2.000442-4	1 pistola calibre 765
2010.2.000426-8	1 revólver calibre 38
2011.2.000029-9	20 estojos deflagrados calibre 38
2011.2.000035-6	3 espingardas
2010.2.000441-6	1 pistola cal. 380 + 1 pistola .40 + 1 revólver cal. 38
2010.2.000292-3	1 pistola calibre 765
2012.2.000089-3	1 revólver calibre 32
2011.2.000212-0	1 revólver calibre 38
2010.2.000118-1	1 espingarda
2010.2.000158-7	1 revólver calibre 38
2011.2.000386-3	1 revólver calibre 44
2011.2.000048-9	1 pistola

54. ARRECAÇÃO JUDICIAL

A Unidade de Arrecadação Judiciária (UNAJ) de Ourilândia do Norte foi instituída pela Lei Estadual 7.558, de 21 de setembro de 2011. O chefe da UNAJ, Analista Judiciário Robson Godoy Bello, assumiu a função em maio de 2012 e recebeu o treinamento específico dos procedimentos de arrecadação judicial pela chefia da UNAJ de Xinguara, ressaltando-se que o servidor, além de desempenhar as funções de emissor de custas processuais, também colabora com as atividades da secretaria judicial.

A Correição Ordinária foi acompanhada, no tocante à questão da arrecadação judicial, pela servidora Manaíra Milhomem Amaral, da Divisão de Acompanhamento e Controle da Arrecadação dos Serviços Judiciais, vinculada à Secretaria de Planejamento do TJPA, que apresentou Relatório de Acompanhamento cujo teor acompanha este e serviu de subsídio para as observações e orientações do Juízo Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

55. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Instalações físicas

Embora o prédio do Fórum seja próprio, não se constatou nenhum documento que atestasse a regularidade do imóvel.

O prédio é limpo, arejado e de boa localização. O telhado, no entanto, por ser antigo,



apresenta inúmeras goteiras, necessitando, assim, de urgente reforma.

O espaço físico é razoável para o volume de trabalho, necessitando apenas da construção de um salão para as sessões do Tribunal do Júri e de uma sala destinada à OAB.

A maioria dos aparelhos de ar condicionado estão danificados ou foram assentados em locais inadequados ao seu regular funcionamento.

Recomenda-se, então, oficiar à Secretaria de Administração do TJPA para que:

- 1. Viabilize, através de seu Departamento de Patrimônio e Serviços, a reforma dos telhados do prédio do Fórum e da residência oficial do juiz.*
- 2. Viabilize, também, a substituição dos aparelhos de ar condicionado que estão sucateados.*
- 3. Promova os estudos necessários à reforma do prédio, nela incluindo a construção de um salão para o Tribunal do Júri, a inclusão de uma sala para a OAB e de equipamentos de acessibilidade que facilitem o uso do local às pessoas com deficiência.*
- 4. Diligencie no sentido de regularizar a propriedade do imóvel.*
- 5. Ampliar o sistema de segurança do prédio do Fórum, já que, no momento, restringe-se à secretaria e ao gabinete do juiz, com utilização de sensores de presença nesses locais. Recomenda-se, assim, que o aparato seja ampliado para outras dependências do Fórum, especialmente arquivo e depósito de armas.*
- 6. Redefinir os locais de instalação dos aparelhos de ar condicionado, já que foram assentados a poucos centímetros acima do chão. A recomendação técnica, como se sabe, é a de que devem situar-se em plano superior à altura da cabeça das pessoas.*

Veículos disponíveis

Não há veículo oficial na Comarca, dispondo, a unidade correicionada, apenas, de duas motocicletas para uso dos Oficiais de Justiça, as quais, por sinal, são antigas (uma, ano 2002, e outra ano 2005) e não adequadas à circulação na zona rural do município, já que não são do tipo “off road”.

A recomendação, nesse caso, é a de que seja oficiado à Secretaria de Administração do TJPA solicitando que estude a possibilidade de alocação de um veículo oficial na Comarca e a substituição das motocicletas por novas e adaptadas à circulação em estradas vicinais ou sem asfalto.

Recursos humanos

A unidade judiciária conta com seis servidores, dos quais apenas dois são do quadro efetivo do TJPA. Os demais são cedidos pela Prefeitura do Município.

A orientação do Conselho Nacional de Justiça é a de substituir gradativamente os servidores cedidos por concursados, recomendando-se, nesse caso, que seja oficiado à Secretaria de Gestão de Pessoas para que viabilize a substituição dos servidores municipais por concursados do TJPA, constando, dentre eles, preferencialmente, Analistas Judiciários com formação de bacharelado em Direito, o que contribuirá bastante para a melhoria do desempenho da prestação jurisdicional.



Magistrado

Atualmente, o juiz de Ourilândia responde, também, pela Comarca de Tucumã, o que cria obstáculos ao curso normal das ações ali existentes. Recomenda-se, assim, que o TJPA agilize o processo de titularização de magistrado na Comarca, eximindo-o de acumular funções em Comarca diversa.

Otimização e normalização da atividade judicante

A inspeção judicial revelou a necessidade de realização de mutirão na unidade, assim como do magistrado proceder à correição ordinária nos termos do que dispõe o Provimento N° 004/2001-CGJ.

Defensor Público na Comarca

Havendo informações de que há um Defensor Público designado para a Comarca, e que este também atende à Comarca de Dom Eliseu, distante mais de 600 km, o que o obriga a atender à comunidade apenas uma vez por mês, entende-se como necessário que seja oficiado ao Sr. Defensor Público Geral do Estado para que viabilize solução para esse problema.

Suporte tecnológico

Considerando que o acesso à internet revela-se bastante lento, o que dificulta a alimentação de sistemas imprescindíveis à atividade jurisdicional, recomenda-se que seja oficiado à Secretaria de Informática para que realize estudo sobre a situação e aponte soluções capazes de agilizar os trabalhos da unidade judiciária.

Análise de algumas situações verificadas na inspeção correicional

A Secretaria da Vara não conseguiu extrair, durante a inspeção, dados armazenados no Sistema LIBRA, relativos ao acervo processual. O juiz da Comarca, assim como o Diretor de Secretaria, deverão ser orientados a envidar esforços no sentido de obter, separadamente, o quantitativo de ações cíveis, criminais e de infância e juventude ali em tramitação.

A inspeção revelou, também, a existência de processos das Metas 2/2009 e 2/2010 cujo encaminhamento e solução fazem-se extremamente necessários.

A unidade judiciária não vem cumprindo a Meta1 do Planejamento Estratégico, motivado, em parte, pela acumulação ora imposta ao juiz. Sem embargo disso, no entanto, entende-se como necessário que o juiz seja exortado a diligenciar para alcançar, pelo menos, um número de sentenças igual ao de ações ajuizadas no período.

Informações obtidas junto à Secretaria de Informática – tabuladas pela Coordenadoria de Estatística – posicionam a Comarca na qualidade de meta não alcançada em 2012, com um grau de cumprimento acumulado tão somente de 13,88% (treze vírgula oitenta e oito por cento).

Há, sob guarda da unidade judiciária, armamento e munição em condição de recolhimento, fato que já foi comunicado à Secretaria de Administração por meio do Ofício N° 483/2012-CJON, porém, até o momento, nenhuma medida foi tomada no sentido de recolher os artefatos. Recomendamos, então, que seja oficiado àquele órgão, especialmente à Comissão responsável pelo acompanhamento e transporte das armas e



municações – criada pela Portaria Nº 1.982/2008-GP – visando a adoção de medidas necessárias à imediata retirada das armas e munições acauteladas no Fórum de Ourilândia.

Concitar o juiz da Comarca para decidir, com a máxima brevidade possível, acerca dos pedidos de liminares que foram verificados na secretaria e no gabinete durante a inspeção correicional.

O juiz também deve ser exortado a perseguir o cumprimento das Metas 3 e 4 estabelecidas no Planejamento Estratégico com vistas às ações do Poder Judiciário.

Dentre os processos cíveis mais antigos, verificou-se que muitos deles estão conclusos há bastante tempo, alguns até mesmo há mais de dois anos. Recomenda-se esforço conjunto do juiz e dos servidores da secretaria visando imprimir maior celeridade a essas ações antigas, como forma de recuperar o prestígio da Justiça naquelas paragens.

Durante a inspeção correicional, o Diretor de Secretaria apresentou processos suspensos com base no art. 366 do CPP como integrantes do grupo dos mais antigos criminais em tramitação. Recomenda-se que, nesse caso, até mesmo como forma de reduzir os registros de ancianidade de processos, sejam desconsiderados esses autos, porquanto não se encontram na condição de “paralisados”, mas sim suspensos por dispositivo legal.

Reforça-se a necessidade de realização de um mutirão na unidade judiciária, especialmente por se ter constatado, na inspeção correicional, a existência de processos da Meta 2 – 2009 e 2010 – conclusos desde 2010, alguns até mesmo desde 2009.

Foram localizadas três ações civis públicas, todas sem movimento regular. Recomenda-se, assim, sejam elas reconduzidas ao seu curso normal.

O Diretor de Secretaria não soube informar a respeito do retorno de inquéritos remetidos à autoridade policial para cumprimento de diligências, face não ter adotado sistema de controle desses procedimentos. Recomenda-se àquele servidor que estabeleça mecanismo capaz de controlar a remessa e a devolução deles pela delegacia de polícia local.

Também não foi informada a quantidade de mandados com carga em aberto para os Oficiais de Justiça Emerson Runian Correa e Gilmar G. de Souza. Recomenda-se que o Diretor de Secretaria passe a exercer controle sobre os mandados entregues aos Oficiais de Justiça, de modo a poder cobrar-lhes o cumprimento em tempo hábil.

Do mesmo modo, deve o Diretor de Secretaria passar a exercer controle sobre os autos de processos retirados com carga pelo Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, já que esses dados não foram disponibilizados durante a inspeção correicional.

Belém, 20 de janeiro de 2013

Cristiano Arantes e Silva



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Juiz Auxiliar da CJCI

Breno Aureliano Gomes Borges
Assessor Jurídico

Michel Bruno Batista de Castro
Assessor Jurídico

Jane Vieira Alcântara Neves
Analista Judiciária

Francisco de Assis Fiuza
Analista Judiciário